



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 29/08/2025 16:55:57.967 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 702/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 702-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Santa
Bárbara Radiodifusão Ltda. para
explorar serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada no
Município de Ilhabela, Estado de
São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.795, de 2 de agosto de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 23 de dezembro de 2015, a permissão outorgada à Santa Bárbara Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Ilhabela, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2025.

Deputada LAURA CARNEIRO
Relatora



* C D 2 5 6 8 6 7 5 2 6 6 0 0 *